

Comissão Central de Pós-  
Graduação  
CCPG



Ata  
423<sup>a</sup> Reunião  
Ordinária

12/02/2025

Sala do CONSU

1 ATA DA QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA (423ª) REUNIÃO DA COMISSÃO  
2 CENTRAL DE PÓS-GRADUAÇÃO. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte  
3 e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões do Conselho Universitário (CONSU), na  
4 Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, reuniu-se a  
5 Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), sob a presidência da Professora Doutora  
6 **Raquel Meneguello** e com o comparecimento dos seguintes Membros: Alexandra Christine  
7 Helena Frankland Sawaya (FCF), Angélica Aparecida de Toledo (Representante Discente  
8 Titular), Carolina de Lima Gallina (Representante Discente Titular), Cassandra Justina  
9 Souza Maia (Representante Discente Titular), Cristiane Machado (FE), Éricles Antônio  
10 Aquiles Barbosa Lima (Representante Discente Suplente), José Guilherme Cecatti (FCM),  
11 Lailson Oliveira de Sousa (Representante Discente Suplente), Lígia de Moraes Antunes  
12 Correa (FEF), Maiane Junqueira Teixeira Neto (Representante Discente Titular), Márcia  
13 Azevedo de Abreu (IEL), Marco Lucio Bittencourt (FEM), Marcos Julio Rider Flores (FEEC),  
14 Melissa Gurgel Adeodato Vieira (FEQ), Nashieli Cecilia Rangel Loera (IFCH), Raul Reis  
15 Amorim (IG), Rebecca Hodesh Muniz de Souza Rozas (Representante Discente Suplente),  
16 Renata Cristina Gasparino (FENF) e Valentim Adelino Ricardo Barão (FOP). Justificaram  
17 ausência Prof. Enelton Fagnani (Coordenador CPG/FT), Prof. Mauro Cardoso  
18 Simões (Coordenador CPG/FCA e Vice-Presidente da CCPG) e Prof. Plamen Emilov  
19 Kochloukov (Coordenador CPG/IMECC). Estiveram presentes o Prof. Adonhiran Bernard  
20 de Almeida Reis substituindo o Prof. Angelo José Fernandes (Coordenador CPG/IA), Prof.  
21 André Santanché substituindo o Prof. Luiz Fernando Bittencourt (Coordenador CPG/IC),  
22 Profa. Cíntia Baú Betim Cazarin substituindo Profa. Liliana Oliveira Rocha (Coordenadora  
23 CPG/FEA) e Profa. Joice Melo Vieira substituindo Prof. Sávio Machado Cavalcante, Profa.  
24 Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora PRPG), o Prof. Elias Basile Tambourgi (Assessor  
25 PRPG), o Sr. Fernandy Ewerardy de Souza (DAC), a Sra. Cristina Ferreira de Souza  
26 (Assessora de Gabinete da PRPG), a Sra. Isabela Geanfrancesco Giroto (Diretoria  
27 Acadêmica da PRPG) e a Sra. Juliana Cristina Barandão (Assistente Técnica da CCPG).  
28 Havendo número legal, a **Sra. Presidente** deu início à reunião. Cumprimentou a todos,  
29 informou as substituições e justificativas de ausência e deu boas-vindas ao novo  
30 coordenador de pós-graduação do Instituto de Geociências, Prof. Dr. Raul Reis Amorim.  
31 Em seguida, colocou em discussão a Ata da 422ª Reunião Ordinária da Comissão Central

1 de Pós-Graduação (CCPG) realizada em 04/12/2024. Não havendo nenhuma  
2 manifestação, colocou a referida Ata para apreciação do plenário, a qual foi aprovada com  
3 três (3) abstenções. Entrando na Ordem do Dia, informou que a mesa destacava os itens  
4 2, 3, 4, 5 e 15. Consultou o plenário sobre a existência de outros destaques. Não havendo,  
5 a Sra. Presidente submeteu à votação os demais itens não destacados da Ordem do Dia,  
6 os quais foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** ITEM 6. PROGRAMA DAS  
7 ATIVIDADES E CATÁLOGO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. a) Homologação da  
8 aprovação ad referendum da CCPG de 05/12/2024. PROC. Nº 19-P-5701/2024 (d). FE –  
9 Oferecimento da seguinte disciplina como “disciplina especial, de caráter eventual”, no  
10 Catálogo de 2024: FE196 - Seminário Especial Concentrado I - Turma A. Carga Horária  
11 Total: 15 horas no vetor teoria (1 crédito). Período: 2º semestre de 2024. Oferecimento:  
12 Professor Participante Temporário: Prof. Dr. José Paulino Castiano (Universidade  
13 Pedagógica de Maputo - Moçambique). Fls. 11 a 21. (Deliberação CCPG Nº 6/2025). ITEM  
14 7. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES  
15 PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) DE  
16 DOUTORADO INSTITUCIONAL (DINTER) ENTRE A UNICAMP (IB)  
17 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
18 (UFRA)/ MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)/PROGRAMA DE PÓS-  
19 GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA (PPGBOT) - Homologação da aprovação ad referendum da  
20 CCPG de 06 de dezembro de 2024. PROC. Nº 07-P-44990/2024 (d). IB – Parecer favorável  
21 exarado pelo Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi (Assessor da PRPG). Fls. 22 a 55.  
22 (Deliberação CCPG Nº 7/2025). ITEM 8. RECONHECIMENTO DE DIPLOMA  
23 ESTRANGEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO – LUÍSA JACQUES DE MORAES  
24 DALGALARRONDO - Para aprovação. PROC. Nº 01-P-32349/2024 (d). IA – Fls. 56 a 63.  
25 (Deliberação CCPG Nº 8/2025). ITEM 9. CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO DO  
26 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – SR. JOSÉ ROBERTO SHWAFATY DE  
27 SIQUEIRA. PROTOCOLO SIGA e478685/2024. IA – Parecer favorável exarado pela Profa.  
28 Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora da PRPG). Fls. 64 a 73. (Deliberação CCPG  
29 Nº 9/2025). ITEM 10. CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-  
30 GRADUAÇÃO EM POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – SR. NILTON PEREIRA  
31 DOS SANTOS. PROTOCOLO SIGA e619045/2024. IG – Parecer favorável exarado pela

1 Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora da PRPG). Fls. 74 a 84. (Deliberação  
2 CCPG Nº 10/2025). ITEM 11. ACORDOS: a) ACORDO COTUTELA ENTRE A UNICAMP  
3 (FCA) E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO (PORTUGAL) – SRA. FERNANDO RAMOS DOS  
4 REIS. PROC. Nº 36-P-44778/2024 (d). FCA – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra.  
5 Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora da PRPG). Fls. 85 a 110. (Deliberação CCPG  
6 Nº 11/2025). b) TERCEIRO TERMO ADITIVO (ANEXO 1. FORMULÁRIO) AO ACORDO  
7 GERAL DE COTUTELA ENTRE A UNICAMP E A UNIVERSIDADE DE MACERATA  
8 (ITÁLIA) - MAMATKALIL UULU ABDIMUKTAR. PROC. 36-P-46405/2024 (d). FCA -  
9 Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora da  
10 PRPG). Fls. 111 a 156. (Deliberação CCPG Nº 12/2025). c) ACORDO DE COTUTELA A  
11 SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (IEL) E ROYAL MELBOURNE INSTITUTE OF  
12 TECHNOLOGY – RMIT (AUSTRÁLIA) - SR. ABRAHAM ZARATE HERAS – IEL. PROC.  
13 21-P-36883/2024 (d). IEL - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Cláudia Vianna  
14 Maurer Morelli (Assessora da PRPG). Fls. 157 a 183. (Deliberação CCPG Nº 13/2025). d)  
15 ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE A UNICAMP (FEEC) E A  
16 UNIVERSIDADE DE LISBOA – ULISBOA (PORTUGAL) - SR. JUAN CARLOS CORTEZ  
17 AUCAPIÑA – FEEC. PROC. 29-P-466477/2024 (d). FEEC - Parecer favorável exarado pela  
18 Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora da PRPG). Fls. 184 a 204.  
19 (Deliberação CCPG Nº 14/2025). e) ACORDO DE COTUTELA A SER FIRMADO ENTRE  
20 A UNICAMP (IB) E A CLAUDE BERNARD LYON 1 UNIVERSITY - UNIVERSITÉ LYON 1  
21 (FRANÇA) - SR. GABRIEL SPANGHERO VICENTE FERREIRA. PROC. 07-P-40983/2024  
22 (d). IB - Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli  
23 (Assessora da PRPG). Fls. 205 a 249. (Deliberação CCPG Nº 15/2025). ITEM 12.  
24 ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
25 FARMACOLOGIA. PROC. Nº 02-P-15420/2003. FCM – Parecer favorável exarado pelo  
26 Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi (Assessor da PRPG). Fls. 250 a 279. (Deliberação  
27 Articulada CCPG Nº 1/2025). ITEM 13. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO  
28 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (IG). PROC. Nº 22-P-5058/2004.  
29 IG – Parecer favorável exarado pela Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora  
30 da PRPG). Fls. 280 a 300. (Deliberação Articulada CCPG Nº 2/2025). ITEM 14.  
31 ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

1 ENGENHARIA ELÉTRICA (FEEC). PROC. Nº 01-P-42081989. FEEC – Parecer favorável  
2 exarado pela Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli (Assessora da PRPG). Fls. 301 a  
3 317. (Deliberação Articulada CCPG Nº 3/2025). ITENS DESTACADOS: ITEM 2.  
4 REPRESENTANTE DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA COMPOR O NÚCLEO DE  
5 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS  
6 NA PÓS-GRADUAÇÃO EM 2025. (Deliberação CCPG Nº 2/2025). ITEM 3. INDICAÇÃO  
7 DE REPRESENTANTES DISCENTES (TITULAR E SUPLENTE) DA CCPG PARA  
8 COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE (PED) EM 2025.  
9 (Deliberação CCPG Nº 3/2025). ITEM 4. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES  
10 DISCENTES (TITULAR E SUPLENTE) DA CCPG PARA COMPOR O CONSELHO DE  
11 ORIENTAÇÃO DO FAEPEX EM 2025. (Deliberação CCPG Nº 4/2025). ITEM 5.  
12 INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES (TITULAR E SUPLENTE) DA CCPG  
13 PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DO SISTEMA DE ARQUIVOS  
14 (CONSUL/SIARQ) EM 2025. (Deliberação CCPG Nº 5/2025). A **Sra. Presidente** explicou  
15 que, para possibilitar a posse dos novos membros discentes, titulares e suplentes, junto à  
16 CCPG, a partir de 01/01/2025, tinha sido homologado *ad referendum* os nomes dos eleitos  
17 em substituição aos que tinham finalizado seus mandatos. O item 1 da Ordem do Dia  
18 referia-se à homologação daquela aprovação. Os itens 2, 3, 4 e 5 eram referentes a  
19 aprovações formais da CCPG que eram necessárias para as indicações dos novos  
20 membros discentes para comporem, em 2025, as seguintes Comissões: Núcleo de apoio à  
21 Implementação e Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação;  
22 Comissão do Programa de Estágio Docente (PED); Conselho de Orientação do FAEPEX e  
23 Conselho Consultivo do Sistema de Arquivos (CONSUL/SIARQ). Perguntou à Conselheira  
24 Maiane se os membros discentes já tinham se organizado e decidido quais seriam os  
25 indicados. A conselheira **Maiane Junqueira Teixeira Neto** respondeu que eles iriam  
26 conversar após o término da reunião e, ainda naquele dia, seria enviado à Sra. Presidente,  
27 por e-mail, os nomes dos discentes indicados para cada uma das Comissões. A **Sra.**  
28 **Presidente** concordou com aquele procedimento e em consequência propôs ao plenário a  
29 retirada de pauta dos referidos itens os quais seriam submetidos na próxima reunião da  
30 CCPG. Colocada em votação, a retirada de pauta dos itens 2, 3, 4 e 5 foi aprovada por  
31 unanimidade. ITEM 15. RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE

1 NOTÓRIO SABER NA PÓS-GRADUAÇÃO. PROC. Nº 01-P-5248/2025. PRPG – Fls. 318  
2 a 320. Deliberação CCPG Nº 16/2025). Em seguida, passou para o Item 15. Esclareceu  
3 que ele se referia ao relatório final do Grupo de Trabalho sobre o Notório Saber, que tinha  
4 sido apresentado ao plenário, para conhecimento, na reunião anterior da CCPG ocorrida  
5 em dezembro de 2024. Informou que a razão da mesa ter destacado aquele item devia-se  
6 ao fato de que, se aprovado pela CCPG, o referido Relatório seria encaminhado para  
7 Secretaria Geral e para a PG para uma provável elaboração de uma Deliberação. No  
8 Relatório havia várias sugestões de atividades que seriam permitidas aos detentores do  
9 notório saber, como por exemplo, ministrar aulas, coorientar alunos, participar em bancas  
10 de defesa, dentre outras. Se a sugestão do GT se restringisse apenas à participação em  
11 banca, aquele assunto poderia ficar somente no âmbito da Pós-Graduação. Mas como as  
12 sugestões eram mais amplas e poderiam envolver atividades também da graduação, em  
13 conversa com a Dra. Fernanda da Procuradoria Geral, foi levantada a possibilidade da  
14 necessidade da criação de uma Deliberação CEPE ou CONSU para reconhecer e  
15 normatizar o Notório Saber na Universidade como um todo. Assim sendo, esclareceu que  
16 o Relatório do GT, mediante a sua aprovação pela CCPG, seria encaminhado para uma  
17 instância maior para discussão e eventual aprovação de uma Deliberação. Então,  
18 preliminarmente, a PG e a Secretaria Geral seriam consultadas para a verificação do melhor  
19 procedimento a ser adotado. Acreditava que a orientação seria no sentido de  
20 encaminhamento de uma proposta de Deliberação para a CEPE. Em seguida, abriu a  
21 palavra para que o plenário se manifestasse quanto ao Relatório. A conselheira **Profa. Dra.**  
22 **Nashieli Cecília Rangel Loera** perguntou se a proposta em forma de deliberação voltaria  
23 para análise e aprovação pela CCPG. A **Sra. Presidente** respondeu que suspeitava que,  
24 uma vez que o Relatório fosse aprovado pela CCPG, aquele assunto não precisaria voltar  
25 a ser discutido e ele seria encaminhado diretamente para a CEPE ou para o CONSU.  
26 Entretanto, para encaminhá-lo seria necessário colocá-lo em um formato adequado. Nesse  
27 sentido, o Relatório seria acompanhado de uma sugestão de Deliberação, que seria  
28 proposta pela PG ou pela Secretaria Geral. Reafirmou que, por não terem que aprovar nada  
29 novo, acreditava que não seria necessário passar novamente pela CCPG, mas se assim  
30 fosse, a proposta de deliberação passaria na próxima reunião da CCPG e ela seria  
31 encaminhada para apresentação na reunião da CEPE de março ou na próxima reunião do

1 CONSU, em abril/2025. Então, a aprovação eventual, ou pelo menos a sua discussão,  
2 ocorreria ainda no primeiro semestre. Em sua opinião, aquela era uma boa medida que a  
3 Unicamp tomaria para passar a reconhecer os saberes tradicionais para que eles  
4 passassem a colaborar com o conhecimento da universidade. Em seguida, colocou o  
5 Relatório do Grupo de Trabalho em votação, que foi aprovado por unanimidade. Passando  
6 para o **EXPEDIENTE**, informou que nele havia apenas avisos. Disse que na sexta-feira  
7 anterior, conforme ela já tinha informado na última reunião da CEPE, a PRPG tinha  
8 encaminhado o Projeto Institucional de Bolsas do CNPq. As informações para a sua  
9 confecção tinham sido coletadas junto aos programas. Foi feito um grande projeto. Não era  
10 possível saber quantas bolsas seriam concedidas, mas no Projeto Institucional foram  
11 solicitadas o total permitido pelo Edital. Na semana anterior também tinha sido assinado o  
12 Termo de Concessão do CNPq das bolsas do Edital MAI/DAI, vinculado às parcerias com  
13 empresas e voltado à inovação tecnológica. Foram concedidas dez bolsas de doutorado,  
14 quatro de mestrado, uma de pós-doc e uma iniciação tecnológica. Passando para o outro  
15 item do Expediente, informou que as inscrições para a Terceira Edição do Prêmio Destaque  
16 Tese tinham começado no dia 27 de janeiro e iriam até o dia 04 de abril de 2025. Destacou  
17 que somente eram elegíveis as Teses de Doutorado defendidas em 2024 e homologadas  
18 até 31/03/2025. Em sua opinião, a instituição daquele Prêmio foi uma boa iniciativa. Os  
19 alunos ficavam estimulados, pois se tratava de um bom prêmio e a participação nele não  
20 retirava o direito de eles concorrerem a outros prêmios. Quanto aos Editais Internacionais,  
21 passou a palavra ao Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi, para que ele passasse os informes,  
22 pois era ele que estava à frente daqueles Editais. O **Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi**  
23 informou que o Programa Move La América estava em andamento. Esperava que os alunos  
24 selecionados pela CAPES viessem para a Unicamp e que a DERI os acompanhasse. Disse  
25 que iria conversar com aquela Diretoria para elaborar um plano de acompanhamento dos  
26 alunos que viriam à Unicamp por aquele Programa. Com relação ao Programa  
27 CAPES/AUGM (Grupo Montevideo), informou que o resultado seria divulgado por aquela  
28 Agência no dia 28 de fevereiro/2025. Relembrou os presentes que a CAPES iria selecionar  
29 quatro projetos. Para cada projeto seria destinado um valor de 5 milhões. No total, seria  
30 destinado para este Programa 20 milhões de reais. Finalizando sua fala disse que a CAPES  
31 recebeu mais de 200 inscrições. Só da Unicamp foram submetidos 8 projetos. A **Sra.**

1 **Presidente** retomou a palavra e dando continuidade aos informes, disse que ainda não  
2 tinha informações de como seria o próximo projeto de internacionalização da CAPES. Era  
3 sabido que ele se chamaria CAPES Global e que seria em rede. Segundo aquela Agência,  
4 o Edital deveria ser divulgado em fevereiro. Entretanto, a própria CAPES tinha ficado de  
5 fazer algumas reuniões em diversas regiões do país para explicar o referido Programa  
6 antes de lançá-lo. Afirmou que iria entrar em contato diretamente com a CAPES para  
7 verificar se havia alguma informação mais concreta. Era fato que aquele projeto de  
8 internacionalização pressupunha na sua ideia original uma articulação entre universidades.  
9 Ele não seria voltado para cada uma delas. Naquele sentido, inclusive, há duas  
10 aproximadamente, a PRPG recebeu uma visita da Universidade do Estado do Amazonas,  
11 que tinha áreas muito afins, e eles manifestaram a intenção de fazer uma parceria com a  
12 Unicamp dentro daquele programa de internacionalização. Mencionou que havia grupos de  
13 whatsapp para todos os assuntos referentes à pós-graduação. Também havia vários  
14 Fóruns: o Fórum de Pró-Reitores do País, Fórum de Pró-Reitores por Região, Fórum de  
15 Pró-reitores para as Estaduais, Fórum de Pró-Reitores para as Federais. A PRPG,  
16 certamente, estava no das Estaduais. Informou que as Universidades Estaduais tinham  
17 feito um censo para que todas se conhecessem e pudessem saber com quem poderiam  
18 fazer parceria. A Unicamp estava naquele censo, até para mostrar quais programas a  
19 universidade possuía para poder pensar em alguma articulação. Mas aquele censo ainda  
20 estava na fase inicial. Ele não estava completo. Como não estavam completas as  
21 informações sobre as estruturas dos programas, ainda não seria possível escolher alguma  
22 universidade estadual para ser parceira da Unicamp. Também era sabido que as parcerias  
23 teriam limites regionais e limite de número de participantes. Certamente as universidades  
24 que tinham mais excelência deveriam ser as cabeças das redes. Supunha, com bastante  
25 clareza, que a Unicamp seria a cabeça de uma rede, mas era preciso saber com quem ela  
26 poderia fazer parceria. Estava tentando obter mais notícias com os colegas pró-reitores,  
27 com a própria CAPES e com a própria DRI da CAPES. Assim que as obtivesse, passaria  
28 para todos. Outro item do Expediente que ela passaria informes referia-se ao Programa de  
29 Aperfeiçoamento da Pós-Graduação-PAPG. Como já tinha sido informado anteriormente,  
30 o convênio com a CAPES tinha sido assinado em novembro/2024. O próximo passo era  
31 que cada instituição pública paulista, assinaria um termo de acordo com a FAPESP.

1 Entretanto, aquela etapa não estava finalizada, porque, ao fazer os acordos entre CAPES e  
2 FAPESP, identificou-se que a CAPES tinha uma série de normativas antigas (Portarias,  
3 Deliberações), ainda vigentes, que inviabilizavam o próprio encaminhamento do acordo tal  
4 como ele foi definido. Como exemplo citou a Portaria 113/2006, na qual era previsto que,  
5 para o aluno ir para o doutorado direto, ele deveria defender o mestrado em três meses. Se  
6 o aluno tivesse que defender o mestrado, não seria doutorado direto. A CAPES já estava  
7 fazendo as revisões necessárias e, assim que finalizassem aquela etapa, seria possível  
8 assinar o Termo de Acordo com a FAPESP. De toda maneira, o PAPG iria acontecer e  
9 aquele fato não iria prejudicar o cronograma interno da Unicamp. O Edital interno para que  
10 os programas pleiteassem a participação do PAPG seria lançado ainda no primeiro  
11 semestre de 2025. Enfatizou que as bolsas do PAPG não tinham nada a ver com as bolsas  
12 que a CAPES concedia aos programas de pós-graduação. Não seria retirada nenhuma  
13 bolsa do programa. Conforme orientado anteriormente, os programas de pós-graduação  
14 teriam que discutir internamente e teriam autonomia para definir se queriam ou não mudar  
15 seus processos de seleção. Enfatizou que a mudança poderia ser implementada ainda em  
16 2025, mas as bolsas do PAPG da CAPES, ou seja, as complementações das bolsas de  
17 mestrados para virarem de doutorados, somente viriam a partir do próximo ano. Aquele fato  
18 estava explícito no acordo assinado e seria necessário até para a organização financeira  
19 da Agência. A complementação da FAPESP também seria disponibilizada somente depois  
20 de 2026. Não tinha como ser antes, porque o aluno teria que ficar pelo menos doze meses  
21 no mestrado. Esperava que na próxima reunião da CCPG tivesse uma notícia melhor sobre  
22 aquele Programa para passar para os Coordenadores. O Conselheiro **Prof. Dr. Raul Reis**  
23 **Amorim** pediu a palavra e falou que, considerando que a PRPG fosse lançar o edital interno  
24 possivelmente ainda no primeiro semestre, os programas que tivessem interesse em  
25 implementar o Programa em 2026, teriam que enfrentar uma trava na Unicamp que era  
26 justamente o cronograma da DAC para o catálogo. Talvez alguns programas precisariam  
27 alterar catálogo. Assim sendo, perguntou se haveria alguma flexibilização voltada  
28 especificamente para o PAPG ou se eles teriam que esperar o catálogo em 2026 para poder  
29 começar em 2027. **A Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli** informou que aquele  
30 seria o próximo ponto que seria discutido no Expediente e que era, inclusive, uma das  
31 questões que tinham sido levantadas no planejamento estratégico que tinham feito no ano

1 anterior. O Conselheiro **Prof. Dr. Raul Reis Amorim** reafirmou que o calendário do  
2 catálogo DAC era a grande questão, porque ele era uma trava. O IG poderia se candidatar  
3 à proposta no prazo do edital para começar a implementá-lo em 2026. Supondo-se que a  
4 Pró-Reitoria definisse tudo isso em junho e o programa de pós-graduação dele, por  
5 exemplo, tivesse que criar uma disciplina com o perfil indicado no edital, eles não poderiam  
6 criá-la por conta do calendário definido pela DAC. A **Sra. Presidente** disse que a PRPG já  
7 estava pensando em como resolver aquela questão. De toda maneira, o desejado era que  
8 fosse possível que o ingresso acontecesse no segundo semestre. Para isso seria preciso  
9 verificar que tipos de modificações o programa iria querer fazer para se adequar. Era fato  
10 que não poderiam ser feitas grandes modificações. Estava definido muito claramente no  
11 acordo assinado que não seriam criados programas novos de excelência. Os programas  
12 de excelência estariam sendo adaptados para possibilitar que os seus mestrados tivessem  
13 um perfil aperfeiçoado, melhorado. O doutorado não mudaria em nada. A adesão ao PAPG  
14 não era obrigatória. Se o programa não quisesse mudar sua seleção, não mudaria. Se ele  
15 não quisesse mudar suas disciplinas, não mudaria. A mudança teria que acontecer com o  
16 mestrado, de forma que ela possibilitasse ao aluno ter um tempo mais expedito na  
17 universidade, com uma formação que poderia ser mais ampla e mais diversificada, e que  
18 envolvesse a interdisciplinaridade ou estágio extramuros, por exemplo. A ideia não era ter  
19 disciplinas novas para tudo. As orientações sobre o que seria pedido estariam no Edital  
20 interno. O programa teria que especificar as mudanças necessárias e justificar a  
21 necessidade da criação de novas disciplinas. O programa teria autonomia para decidir se  
22 a qualificação do aluno ocorreria em doze ou em dezoito meses após seu ingresso no  
23 mestrado. A qualificação que iria determinar se o aluno continuaria no mestrado ou se ele  
24 seria transferido para o doutorado direto. A dinâmica teria que ser alterada. Não seria mais  
25 tão individualizada. Ela teria que ser realizada para vários alunos, porque se estaria fazendo  
26 um programa coletivo de formação ampla. O fato era que o caráter do projeto de pesquisa  
27 estaria sendo mudado. O aluno já começaria a sua formação com o seu orientador.  
28 Reafirmou que a decisão de aderir ao PAPG competia ao programa de pós-graduação. Ela  
29 não era obrigatória. O programa poderia decidir por não aderir e continuar com a mesma  
30 forma de seleção e exigências que vinha sendo aplicadas para o ingresso. Entretanto, se  
31 decidissem pela adesão ao PAPG, seriam necessárias algumas alterações. O aluno já iria

1 começar o curso com um orientador que iria organizar o projeto dele e ele já se matricularia  
2 nas disciplinas propostas pelo programa. Quando chegasse o momento da qualificação, ele  
3 poderia estar preparado para ir para o doutorado direto ou não. Quem iria determinar seria  
4 a banca de qualificação. Então, a ideia de mudar um pouco o perfil da formação inicial da  
5 pós-graduação, não era para alterar o doutorado, mas sim beneficiá-lo. A finalidade seria  
6 formar mais pessoas no doutorado com um pouco menos de tempo. Era sabido que,  
7 inicialmente, o volume e o resultado daquela iniciativa seriam pequenos, mas o fato era que  
8 a pós-graduação tinha que mudar. Disse que para ela era clara a necessidade da mudança  
9 e considerava que todos os que estavam coordenando os programas de pós-graduação  
10 também concordavam com o seu posicionamento. Considerava que o Edital Interno seria  
11 bem detalhado para não deixar muitas dúvidas. A **Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer**  
12 **Morelli** pediu a palavra e disse que a Juliana Barandão tinha recebido a informação do Sr.  
13 Fernandy de que já havia períodos nos quais os programas de pós-graduação podiam fazer  
14 pequenas alterações no catálogo vigente. Com relação à necessidade de criação de  
15 disciplinas para o PAPG, lembrou que já havia nos catálogos disciplinas amplas que  
16 poderiam ser adaptadas. Citou como exemplo as disciplinas de seminários que poderiam  
17 receber pequenos ajustes. A **Sra. Presidente** agradeceu ao Sr. Fernandy pela informação  
18 e afirmou que, assim que o Termo com a FAPESP fosse assinado e o programa fosse de  
19 fato começar, todos seriam avisados e o Edital seria lançado. A Conselheira **Profa. Dra.**  
20 **Márcia Azevedo de Abreu** perguntou se haveria outro prazo para adesões, caso houvesse  
21 algum programa que não estivesse preparado para entrar naquele momento no PAPG. A  
22 **Sra. Presidente** respondeu que todo ano o programa teria a oportunidade de fazê-lo.  
23 Explicou que o número de bolsas que estava determinado no acordo era anual. Todo ano  
24 seria lançado um Edital. Eram poucas bolsas para pleitear para o doutorado direto, mas  
25 imaginava que, dependendo da avaliação do PAPG, aquele número pudesse aumentar com  
26 o tempo. Comentou que houve uma conversa com o Prof. Antônio Gomes, Diretor de  
27 Avaliação da CAPES, e ele demonstrou-se motivado com o PAPG. Considerou pertinente  
28 aquela conversa, porque havia muitas áreas que estavam muito reticentes com a  
29 implementação de mudanças. Daí entraria o papel dele de conversar com aquelas áreas  
30 sobre os benefícios das mudanças. O PAPG não tinha nada a ver com a avaliação quadrienal  
31 que estava em curso, mas era bom que as instituições estivessem alinhadas para que o

1 PAPG obtivesse sucesso. Em seguida, passou para o outro item do Expediente: PNPG.  
2 Informou que, até o final de fevereiro, o Plano Nacional de Pós-Graduação seria lançado.  
3 Disse que já tinha comentado anteriormente na CCPG sobre as divergências que houve  
4 entre o que a Comissão que tinha elaborado o PNPG tinha inicialmente preparado e o quê  
5 a gestão anterior da CAPES tinha divulgado. Houve uma certa rebelião na Comissão,  
6 porque os primeiros materiais que foram colocados na página da CAPES não refletiam toda  
7 a reflexão do que tinha sido feito pela Comissão. Mas como tudo muda, inclusive a  
8 presidência da CAPES, o presidente da Comissão do PNPG, Prof. Dr. Esper Cavalheiro  
9 (professor de Medicina da UNIFESP), entrou em contato com a nova direção da CAPES,  
10 Profa. Dra. Denise Pires de Carvalho, e foi feita uma reavaliação do trabalho feito pela  
11 Comissão. Atualmente, existia um documento bastante fiel do que foi feito pela Comissão,  
12 e era aquele documento que seria brevemente lançado. Disse que tinha participado daquela  
13 Comissão e aquela tarefa tinha sido interessante, mas bem trabalhosa. Nem tudo que  
14 estava no Plano era bom, pois sempre se encontrariam pontos que precisariam ser  
15 melhorados. Entretanto, era um documento bastante pertinente para se pensar na pós-  
16 graduação para dali a alguns anos. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Cláudia  
17 Vianna Maurer Morelli para que ela falasse sobre o último item do Expediente: Calendário  
18 de Matrícula da Pós-Graduação. A **Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli** disse que  
19 aquela não seria uma nova discussão na CCPG e nem nas unidades. Entretanto, ela tinha  
20 reaparecido bem pontualmente, devido a demandas expressivas de algumas unidades,  
21 referente à possibilidade de uma flexibilização dos períodos para o ingresso de alunos.  
22 Algumas vezes, por conta de alguns editais ou por concessão de algum tipo de bolsa, o  
23 programa deixaria de receber um aluno por não ser possível ingressá-lo por conta do  
24 calendário da DAC. Após uma reunião realizada com o Sr. Fernandy, ficou determinado  
25 que seriam adicionados mais dois períodos para ingresso no meio de cada semestre. Assim  
26 sendo, passariam a ser seis os períodos de ingresso possíveis. Muitas pessoas se  
27 esqueciam que também havia as entradas de verão e de inverno, que também poderiam  
28 ser utilizadas para o ingresso daqueles alunos. Então, os ingressos poderiam ser feitos nos  
29 seguintes períodos: verão, início do primeiro semestre, meio do primeiro semestre, inverno,  
30 início do segundo semestre e meio do segundo semestre. Chamou a atenção para o fato  
31 de que, às vezes, quando havia algum Edital do CNPq, por exemplo, no qual um aluno

1 participava e ganhava uma bolsa, aquele aluno não precisaria, necessariamente participar  
2 do processo seletivo para ingressar no programa. Estando em acordo com o programa, a  
3 participação e seleção pelo Edital já poderia servir como uma avaliação para ingresso  
4 daquele aluno. Quando acontecia aquele tipo de situação, o Sr. Fernandy fazia o ingresso  
5 daquele aluno de forma manual. Lembrou os presentes que também poderiam ser utilizados  
6 para o ingresso os períodos previstos para a matrícula suplementar. Enfatizou que tinha  
7 trazido aquele assunto naquela reunião da CCPG para que ele ficasse registrado. O  
8 aumento dos períodos de ingresso atenderia a demanda de muitas áreas, por exemplo, das  
9 Engenharias, que por vezes eram procuradas por empresas que queriam colocar um aluno  
10 num programa de pós-graduação, com bolsa e com recursos, mas, por não ser o período  
11 de matrícula deixavam de recebê-los. O aumento dos períodos de ingresso, então, seria a  
12 flexibilização que a universidade estaria promovendo. O Conselheiro **Prof. Dr. Raul Reis**  
13 **Amorim** disse que a Profa. Claudia tinha mencionado seis períodos, mas ele enxergava  
14 oito. Seguindo o próprio calendário, também havia oferta de disciplinas que poderiam  
15 ocorrer, por exemplo, na primeira parte do primeiro semestre e na segunda parte do  
16 primeiro semestre. Em sua contagem, havia a entrada de verão, em fevereiro havia dois  
17 períodos de matrícula, o regular e o suplementar, e no meio do semestre passaria a ter uma  
18 quarta entrada. Para o segundo semestre, havia a entrada de inverno, mais uma regular e  
19 uma suplementar e mais uma na segunda parte do segundo semestre, totalizando oito. Por  
20 experiência própria, mencionou que, em casos específicos, a própria DAC matriculava  
21 manualmente alguns alunos fora dos períodos regulares. Ele já tinha tido alunos de  
22 doutorado que vieram pelo Edital Pró-África, cujas bolsas chegaram depois, e já tinha tido  
23 um aluno, que era matriculado na Europa e tinha vindo para a Unicamp para fazer Cotutela  
24 com ele. Nos dois casos, a DAC os tinha matriculado manualmente. Assim sendo,  
25 acreditava que, em alguns casos excepcionais, a própria Comissão interna poderia aprovar  
26 o ingresso e encaminhá-lo para a DAC efetuar-lo, como já era feito nos casos de Cotutela e  
27 com aqueles editais de alunos que já vinham com bolsa. O **Sr. Fernandy Ewerardy de**  
28 **Souza** confirmou que aquele procedimento já acontecia. Para a instituição das novas  
29 entradas mencionadas pela Profa. Cláudia, disse que seria necessária a emissão de uma  
30 Instrução Normativa da PRPG para normatizá-las. Enquanto ela não fosse criada, a DAC  
31 continuaria fazendo aquele tipo de ingresso de forma manual. Se o volume de matriculados

1 aumentasse, eles iriam desenvolver o sistema para que as próprias unidades passassem  
2 a fazer diretamente o ingresso nos períodos que seriam adicionados. A **Sra. Presidente**  
3 afirmou que, para alunos que ganhavam bolsas por Editais do CNPq e da CAPES fora do  
4 período de admissão, já era possível ingressá-los sem a necessidade de se ter uma  
5 autorização expressa. Eram casos esporádicos e para a realização daquele tipo de  
6 ingresso. somente era necessário demonstrar do que se tratava. O **Sr. Fernandy Ewerardy**  
7 **de Souza** esclareceu que o período mencionado pelo Prof. Raul da primeira metade do  
8 semestre e segunda metade do semestre era utilizado somente para fins de matrícula em  
9 disciplina e não para ingresso no curso. O Conselheiro **Prof. Dr. Valentim Adelino Ricardo**  
10 **Barão** perguntou se os períodos de ingresso mencionados poderiam ser utilizados para  
11 ingressar alunos que não pudessem se matricular em decorrência da não finalização de  
12 seus cursos de graduação ou pelo atraso com relação à colação de grau. Explicou que, na  
13 Odontologia, ainda havia muitas universidades que estavam atrasadas por conta da  
14 pandemia e pela carga horária clínica. A FOP, no presente ano, já estava seguindo o  
15 calendário tradicional. Porém, anteriormente, houve vários casos de alunos até da FOP e  
16 de outras instituições que passaram no processo seletivo, mas não puderam se matricular  
17 por aquele motivo. Como a maioria dos programas faziam apenas um processo seletivo por  
18 ano, gostaria de saber se, naqueles casos específicos, o aluno poderia ingressar no curso  
19 a posteriori. A **Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli** afirmou que, quando estivesse  
20 tudo certinho, existirá a possibilidade de ingressar alunos em maio. Se o aluno colou grau  
21 em abril, ele estaria apto para ingressar. Entretanto, lembrou os presentes que se o aluno  
22 concluiu o curso e somente a colação de grau não foi realizada antes da matrícula, com um  
23 documento emitido pela universidade, ele poderia solicitar a matrícula e, posteriormente,  
24 entregar o diploma homologado. O **Prof. Dr. Bernardo Tavares Freitas** pediu a palavra e  
25 perguntou se com os três ingressos por semestre, seis por ano, não poderiam ter editais  
26 em fluxo contínuo para o doutorado. Aquela era uma demanda que ele considerava ser  
27 necessário para o bom andamento do seu programa. Comparando com outras instituições,  
28 todas as Estaduais Paulistas já tinham fluxo contínuo para doutorado e para mestrado.  
29 Diversas universidades Federais também tinham. A falta da adoção do fluxo contínuo fazia  
30 com que eles perdessem alunos que tinham aquelas questões de implementação de bolsa.  
31 A **Sra. Presidente** disse que desconhecia o fato de que todas as Estaduais Paulistas

1 tinham fluxo contínuo. O **Prof. Dr. Bernardo Tavares Freitas** afirmou que diversas escolas  
2 da USP e da UNESP já adotavam fluxo contínuo para ingresso no doutorado. A **Sra.**  
3 **Presidente** disse que aquela seria uma proposta que deveria vir para discussão na CCPG.  
4 Ela nunca tinha se deparado com uma proposta daquele tipo. Seria necessário que o  
5 plenário discutisse aquele tema para verificar se todos iriam querer mudar o curso meio  
6 formal e tradicional que até então era adotado pela Universidade. A **Profa. Dra. Cláudia**  
7 **Vianna Maurer Morelli** perguntou ao Prof. Bernardo se quando ele dizia fluxo contínuo ele  
8 queria dizer que o sistema acadêmico daquelas Universidades fazia o ingresso  
9 mensalmente ou cada programa de pós-graduação que o fazia em qualquer período. O  
10 **Prof. Dr. Bernardo Tavares Freitas** respondeu que no Instituto de Geociências e no  
11 Instituto de Astronomia e Geofísica da USP, por exemplo, em qualquer momento um  
12 interessado poderia se inscrever. O candidato era avaliado por uma Comissão e, assim que  
13 ele fosse aprovado, já se matriculava. A **Sra. Presidente** reafirmou que, se o ingresso em  
14 fluxo contínuo fosse uma sugestão para a pós-graduação, ela deveria ser encaminhada  
15 oficialmente para discussão na CCPG. O **Prof. Dr. Bernardo Tavares Freitas** disse que  
16 considerava que seria uma discussão superimportante e ele gostaria de propô-la. A **Sra.**  
17 **Presidente** esclareceu que, assim sendo, o IG deveria encaminhar aquela demanda para  
18 a CCPG avaliá-la. Alertou o Prof. Bernardo que aquela discussão seria longa e o processo  
19 seria lento, pois se aprovado, envolveria alterações no sistema acadêmico. Com certeza,  
20 não seria para o corrente ano. O **Prof. Dr. Bernardo Tavares Freitas** disse que estava  
21 ciente daquele fato. A Conselheira **Profa. Dra. Melissa Gurgel Adeodato Vieira** pediu a  
22 palavra e disse que tinha ficado com uma dúvida sobre o ingresso no meio do semestre.  
23 Cada vez com mais frequência, estava tendo em sua unidade editais extras de seleção  
24 para suprir a demanda, quando não conseguiam pelo edital regular atingir o número de  
25 alunos esperado. Salvo engano, quando aqueles editais extras ocorriam no meio do  
26 semestre, a matrícula dos selecionados, que era fora de prazo, retroagia para o início do  
27 semestre. Caso o aluno tivesse sido matriculado em novembro, por exemplo, a sua  
28 matrícula retroagia para agosto e o prazo para a integralização de seu curso começava a  
29 ser contado a partir daquele mês. Perguntou como iria funcionar o novo ingresso e a  
30 matrícula no meio do semestre. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu que, com  
31 a nova Instrução Normativa da PRPG, supondo que a matrícula fosse feita em setembro,

1 ela não mais retroagiria. O prazo de integralização passaria a ser contado a partir de  
2 setembro. Entretanto, se 25% do período letivo já tiver passado, o aluno somente seria  
3 matriculado em tese e apenas poderia fazer matrícula em disciplinas no próximo período.  
4 A Conselheira **Profa. Dra. Melissa Gurgel Adeodato Vieira** agradeceu ao Sr. Fernandy  
5 pelo esclarecimento. O Conselheiro **Prof. Dr. Marco Lucio Bittencourt** pediu a palavra e  
6 considerando que o Prof. Bernardo tinha falado que a USP também tinha fluxo contínuo,  
7 perguntou ao Sr. Fernandy qual seria o problema se o sistema ficasse sempre aberto para  
8 inscrição. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** respondeu que estava determinado no  
9 Regimento Geral da Pós-Graduação que o ingresso na pós-graduação seria feito no  
10 primeiro e no segundo semestre. Deixar o sistema aberto seria um problema, porque todas  
11 as disciplinas eram semestrais e não mensais. O **Prof. Dr. Marco Lucio Bittencourt**  
12 afirmou que, assim sendo, o aluno poderia ser matriculado em tese, e perguntou se a única  
13 restrição para deixar o sistema aberto seria o Regimento Geral. O **Sr. Fernandy Ewerardy**  
14 **de Souza** respondeu que, em consonância com o Regimento Geral da Pós-Graduação, o  
15 sistema acadêmico não previa ingresso mensal. Se o Regimento Geral fosse mudado, seria  
16 necessário mudar todo o sistema. O **Prof. Dr. Marco Lucio Bittencourt** disse que já que  
17 a DAC iria mudar o sistema para acomodar mais dois novos ingressos, ela poderia também  
18 fazer aquela alteração. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** informou que, por enquanto,  
19 o sistema não seria alterado. Os dois novos ingressos iriam ser feitos de forma manual. A  
20 **Sra. Presidente** retomou a palavra e disse que, em princípio, ela não tinha nada contra a  
21 realização da mudança para o fluxo contínuo, mas ela significaria mudar, de fato, a estrutura  
22 dos programas. Nos casos similares aos mencionado pela Profa. Melissa, o aluno  
23 ingressaria na metade do semestre e somente se matricularia na tese. Ele começaria a  
24 cumprir disciplinas apenas no semestre seguinte. Entretanto, para implementar o fluxo de  
25 ingresso mensal, sabendo que o aluno somente iria cursar disciplinas no próximo semestre,  
26 se o sistema fosse mantido como estava, ou se ele faria disciplinas a partir de outubro, por  
27 exemplo, seria realmente necessário mudar a estrutura do programa. Não sabia dizer até  
28 onde aquela demanda estaria complicando a vida dos coordenadores com relação à  
29 formação dos alunos. Reafirmou que a sua sugestão era que ela fosse encaminhada  
30 formalmente para a CCPG e que fosse criada uma comissão para discutir sobre aquela  
31 ideia. Era fato que havia muitos problemas. Não somente com relação ao sistema, mas

1 também com a própria concepção do que estariam pensando sobre como seriam as  
2 disciplinas. Se o doutorado não tivesse disciplinas ou se ele tivesse apenas uma obrigatória  
3 que o aluno poderia fazer em um determinado semestre, não haveria problema. Mas para  
4 possibilitar que o aluno pudesse fazer disciplinas em qualquer tempo seria necessária uma  
5 grande mudança na estrutura do doutorado. O Conselheiro **Prof. Dr. Marco Lucio**  
6 **Bittencourt** pediu um aparte e esclareceu que, a sua sugestão era deixar o sistema aberto  
7 para a realização de ingressos e não para a matrícula em disciplinas. Se houvesse a  
8 necessidade do aluno se matricular em uma disciplina, ele poderia ser matriculado na tese,  
9 como já era feito normalmente e, no próximo semestre, começar a cumprir as demais  
10 disciplinas. Acreditava que os programas poderiam continuar trabalhando da mesma forma,  
11 sem necessidade de grandes alterações. A **Sra. Presidente** perguntou ao Prof. Marco  
12 Lucio qual seria o ganho para o aluno ao fazer o fluxo contínuo. O Conselheiro **Prof. Dr.**  
13 **Marco Lucio Bittencourt** respondendo o questionamento da Profa. Rachel, citou como  
14 exemplo um contrato que a sua unidade estava assinando com uma empresa chinesa. No  
15 âmbito daquele acordo, a empresa queria mandar para o programa um aluno chinês. Como  
16 estavam fora do período de ingresso, ele teve que informar que, naquele momento, eles  
17 não poderiam recebê-lo. A **Sra. Presidente** disse que aquele ponto já tinha sido resolvido.  
18 Quando havia uma empresa que queria colocar recursos para um determinado aluno, ele  
19 poderia ingressar. Aquele fato não gerava a necessidade de formalizar no Regimento o  
20 fluxo contínuo. Dignificava apenas reconhecer que havia procedimentos esporádicos que  
21 poderiam ser feitos. Era diferente. Entretanto, considerava que realmente aquele era um  
22 tema a ser bem discutido por uma Comissão. O **Sr. Fernandy Ewerardy de Souza** pediu  
23 a palavra e, sobre a sugestão do Prof. Marco Lucio de possibilitar o ingresso todos os  
24 meses, lembrou aos presentes que, na verdade, a vaga para o ingresso era pública. Assim  
25 sendo, para ocupá-la haveria a necessidade de um processo seletivo. Ele não poderia dar  
26 ingresso a alunos todos os dias. A **Sra. Presidente** disse que, por aquele motivo, ela  
27 considerava que se houvesse a alteração solicitada, eles estariam desestruturando o  
28 processo de ingressos dos alunos na universidade. Poderia haver uma proposta que não  
29 fosse tão engessada, mas seria necessária a manutenção de alguns parâmetros para que  
30 ela não ficasse muito solta. O **Prof. Dr. Raul Reis Amorim** disse que acreditava que o IG  
31 queria que fosse possível adotar um procedimento similar ao que era adotado para as

1 bolsas de Doutorado Sanduíche do PRINT. Eles lançavam um Edital que contemplava mais  
2 de um Calendário. Pensando nos projetos que eles tinham com a Shell, com a Petrobras e  
3 outras empresas nacionais e internacionais, que previam bolsas, eles lançariam um edital  
4 da pós-graduação que ficaria aberto o ano inteiro. Nele seriam previstos mais de um  
5 calendário. Os alunos iriam se inscrevendo e a Comissão ia fazendo prova e seletiva ao  
6 longo do ano. A **Profa. Dra, Cláudia Vianna Maurer Morelli** afirmou que o exemplo dos  
7 Editais do PRINT não se enquadrava. Era diferente, porque os candidatos já eram alunos.  
8 No caso mencionado pelo Prof. Marcos relativo ao contrato com a empresa chinesa, em  
9 sua opinião, o aluno chinês teria que passar por algum processo de seleção. Considerava  
10 que o Sr. Fernandy tinha razão em sua colocação. Entretanto, a critério do programa de  
11 pós-graduação, existia a possibilidade de ser aceito o ingresso de um aluno que já teria se  
12 submetido a um processo de seleção feito por outras agências e que eram aceitos pela  
13 universidade, como por exemplo, Edital Proafri, da CAPES. Em seguida, sugeriu à Profa.  
14 Rachel um encaminhamento para aquela questão. A DAC iria começar, manualmente, a  
15 inserir mais dois ingressos no meio dos semestres. Assim, de 4 os programas passariam a  
16 contar com 6 períodos de ingresso por ano. Concomitantemente, a PRPG faria um estudo  
17 sobre a viabilidade da implementação do fluxo contínuo. Caso fosse necessário, poderia  
18 ser proposta uma alteração no Regimento Geral. A ideia era não prejudicar nenhum  
19 programa. A **Sra. Presidente** concordou com o encaminhamento sugerido pela Profa.  
20 Cláudia. A PRPG faria um estudo prévio e o encaminharia a todos. Se o estudo demorasse,  
21 ele entraria na próxima reunião da CCPG e seria feita uma discussão para uma proposição,  
22 se fosse o caso de fazer alterações mais amplas, que não eram aquelas que já estavam  
23 sendo feitas. Finalizados os assuntos do Expediente, abriu a palavra ao Plenário. A  
24 Conselheira **Maiane Junqueira Teixeira Neto** pediu a palavra e perguntou se havia alguém  
25 do IQ presente para uma conversa depois do final da reunião da CCPG. A **Sra. Presidente**  
26 informou que o Coordenador da Pós-Graduação do IQ não estava presente. A Conselheira  
27 **Maiane Junqueira Teixeira Neto** disse que faria o relato de um caso de uma aluna daquele  
28 Instituto e gostaria de saber a opinião da Profa. Rachel, além de pedir que alguém da PRPG  
29 acompanhasse de perto aquele caso. Ele dizia respeito à seleção interna para indicação de  
30 aluno ao PDSE da CAPES. A primeira Comissão de Avaliação das candidaturas fez a  
31 classificação dos indicados, mas como havia conflito de interesse, após denúncia, foi

1 designada uma segunda Comissão, a qual manteve o resultado da Comissão anterior. A  
2 aluna que estava em terceiro lugar entrou com um recurso alegando que o segundo  
3 colocado não estava apto a fazer a inscrição, por não cumprir os requisitos elencados no  
4 Edital Interno, além de ter sido considerado para sua classificação um artigo que ele  
5 publicou no mestrado, quando deveriam ser apenas considerados artigos publicados no  
6 doutorado. A interessada já tinha entrado em contato com a Coordenação do Programa e  
7 a informação obtida era de que eles já tinham negado o recurso alegando que, pelo edital  
8 da CAPES, o aluno estaria apto. Entretanto, aquela decisão desconsiderava o que estava  
9 disposto no Edital Interno. O assunto iria ser levado para a Congregação do Instituto. Como  
10 a seleção dos alunos ao PDSE iria ser homologada pela PRPG no dia 12 de março, pediu  
11 atenção especial ao referido caso para que fosse garantido que as denúncias da aluna  
12 fossem apuradas antes daquela data. A interessada já tinha, inclusive, mandado um e-mail  
13 para a Profa. Rachel relatando todo o problema. A **Sra. Presidente** afirmou que estava  
14 ciente daquela situação e a PRPG já tinha ido em busca de outras informações. Não sabia  
15 que o Prof. Carlos do IQ não viria à reunião da CCPG, mas garantiu que iria entrar em  
16 contato com a Coordenação do IQ e com a própria aluna. A Conselheira **Maiane Junqueira**  
17 **Teixeira Neto** informou que tinha ajudado na preparação de um documento sucinto sobre  
18 o caso, que seria enviado em breve. Ainda não o tinha encaminhado, porque queria  
19 conversar antes, pessoalmente, para depois fazer a movimentação necessária. A **Sra.**  
20 **Presidente** disse que, então, aguardaria o envio daquele documento. Em seguida, a  
21 Conselheira **Profa. Dra. Nashieli Cecilia Rangel Loera** perguntou se a PRPG já tinha  
22 recebido algum retorno do Relatório do PRINT. A **Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer**  
23 **Morelli** informou que o prazo para o envio do Relatório tinha sido estendido. A PRPG teria  
24 até o dia 30 de março para encaminhá-lo à CAPES. A **Sra. Presidente** confirmou que a  
25 CAPES tinha atendido a solicitação dos Pró-Reitores e, assim sendo, a PRPG teria até o  
26 dia 30 de março para finalizar e encaminhar o Relatório Final. A **Profa. Dra. Cláudia Vianna**  
27 **Maurer Morelli** perguntou ao plenário se eles tinham visto na página do PRINT da  
28 UNICAMP os vídeos institucionais que a PRPG tinha produzido. Eram somente 10, porque  
29 não havia mais espaço disponível. Considerava que aquela produção tinha ficado muito  
30 boa e devia ser divulgada. Em sua opinião, apesar de todos os percalços, a Unicamp tinha  
31 executado muito bem seus projetos do Print. A **Sra. Presidente** afirmou que, na

1 comparação nacional, a Unicamp foi uma das universidades que melhor executou os  
2 recursos do PRINT. Com certeza, a CAPES olhava todo o material divulgado pelas  
3 universidades. Os vídeos estavam, realmente, muito bons e mostravam o quanto tinha sido  
4 satisfatória a experiência do Doutorado Sanduiche que o PRINT da Unicamp tinha  
5 proporcionado aos alunos. A Conselheira **Profa. Dra. Nashieli Cecilia Rangel Loera** pediu  
6 a palavra e disse que tinha uma boa notícia. O Prof. Eduardo Brondízio, que era professor  
7 permanente do Programa de Ambiente e Sociedade do IFCH, tinha ganhado o Prêmio Tyler  
8 2025 em Meio Ambiente, que era considerado o Nobel do Meio Ambiente Global. A **Sra.**  
9 **Presidente** manifestou seu contentamento com aquela notícia, agradeceu a Profa. Nashieli  
10 por tê-la compartilhado e disse que aquela informação iria ser colocada na página da  
11 PRPG. Perguntou se alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra. A **Sra. Adriane**  
12 **Soares Martins Pelissoni** pediu a palavra e, primeiramente, justificou seu atraso por estar  
13 em atendimento na DEAPE. Disse que queria lembrar que, o atendimento especializado  
14 feito por intérpretes de libras, no caso de estudantes da pós-graduação com surdez, era  
15 oferecido pela DEAPE, mas ele teria que ser solicitado. Atualmente, não havia estudante  
16 surdo com uso exclusivo de Libras na graduação, somente havia um aluno na pós-  
17 graduação. Assim sendo, a DEAPE contava com uma equipe de intérpretes, que estavam  
18 atendendo exclusivamente a pós-graduação. Entretanto, se houvesse a entrada de mais  
19 algum estudante surdo, eles precisariam ser imediatamente informados, para poderem  
20 organizar o fluxo e otimizar o oferecimento daquela assistência. Como na pós-graduação o  
21 processo seletivo e a matrícula dos alunos eram feitas pelas unidades, pediu que, se  
22 houvesse o ingresso de um novo estudante surdo, eles fossem imediatamente informados.  
23 Aproveitou a oportunidade para divulgar o Programa de Mentoria para estudantes com  
24 deficiência. A Instrução Normativa referente à bolsa a ser destinada àquele Programa já  
25 estava sendo analisada pela Procuradoria Geral da Universidade e, brevemente, deveria  
26 ser aprovada. Informou que alunos de pós-graduação da Unicamp poderiam ser mentores  
27 para algumas atividades pontuais. A **Sra. Presidente** lembrou os presentes que, há  
28 alguns meses, a CCPG tinha aprovado a adição de duas vagas nos processos seletivos  
29 dos programas de pós-graduação para eventuais candidatos PCDs. Se houvesse um  
30 candidato PCD aprovado no processo seletivo, o programa utilizaria uma das vagas  
31 adicionais. Assim sendo, aquela ação não afetaria o número de vagas ofertadas

1 normalmente pelo programa. Tinha sido, inclusive, daquela iniciativa que tinha surgido a  
2 ideia da Bolsa Mentoria que estava sendo formalizada pela DEAPE. A instrução dada pela  
3 Sra. Adriana referia-se, especificamente, aos alunos surdos. Todos deveriam ficar atentos,  
4 pois se houvesse candidatos surdos, haveria a necessidade de ser estabelecida uma  
5 grande rede de contato com a DEAPE. Caso o aluno surdo fosse aprovado e ingressasse  
6 na universidade, ele precisaria de certos apoios, que já estariam sendo preparados. O **Prof.**  
7 **Dr. Elias Basile Tambourgi** informou que, com recursos do PLANES, a PRPG tinha  
8 adquirido no ano anterior alguns equipamentos para serem utilizados por alunos com  
9 deficiência visual. Já estavam disponíveis na PRPG uma impressora braile, uma máquina  
10 de escrever braile, lupas e um teclado ampliado. No próximo dia 17 de março, seria  
11 submetido à CAPES o projeto Pró-Equipamentos da Unicamp e nele seriam solicitados  
12 mais alguns equipamentos voltados a suprir algumas necessidades de alunos PCDs. Em  
13 seguida, o Conselheiro **Prof. Dr. Raul Reis Amorim** pediu a palavra e disse que, alguns  
14 meses atrás, em uma outra reunião da CCPG, tinha feito uma pergunta sobre a Plataforma  
15 Stela, que algumas universidades estavam adquirindo. Como ele estava na Coordenação  
16 do programa até o dia 31/12, tinha se comprometido a fazer o Relatório. Era fato que,  
17 calcular os indicadores e escrever o qualitativo era um trabalho árduo. A utilização de uma  
18 plataforma auxiliaria muito aquele trabalho, pois com ela teriam os comparativos do  
19 quadriênio anterior com relação a outros programas com a mesma nota e com programas  
20 da mesma região. Perguntou se não existia a possibilidade de a Unicamp também aderir  
21 àquela Plataforma como outras universidades tinham feito. A **Sra. Presidente** respondeu  
22 que, realmente, a ideia de adesão a um tipo de plataforma semelhante tinha existido.  
23 Provavelmente, o Prof. Raul não estava presente quanto aquela questão tinha sido tratada  
24 na CCPG. Informou que, naquela oportunidade, tinha ido em busca daqueles tipos de  
25 programas, mas eles eram caríssimos. Custavam de quatrocentos a novecentos mil reais  
26 por ano de assinatura. Uma das empresas, que tinha se proposto a fazer aquele trabalho  
27 para a Unicamp, era de um ex-funcionário da CAPES. A Plataforma apresentada por ele  
28 era, realmente, muito cara, o que inviabilizava a sua adesão. Entretanto, na reunião da  
29 CEPE do dia anterior, tinha passado a aprovação da assinatura do convênio entre a  
30 Unicamp e a CAPES para o programa GoPG. Em função daquele programa, a CAPES  
31 estava mudando todo o seu sistema de articulação de dados. A DETIC era o órgão da

1 Unicamp que estava conversando com a CAPES e verificando como os sistemas da  
2 universidade estariam conversando com os sistemas daquela Agência para a obtenção e  
3 compartilhamento de dados. Assim sendo, não fazia sentido efetuar um gasto com adesões  
4 a outras plataformas, porque as demandas de informações já seriam supridas pelas  
5 próprias agências de fomento e pela própria Unicamp. Esclareceu que a assinatura do  
6 convênio tinha demorado um pouco, porque a CAPES teve que levantar cada um dos  
7 problemas ou as vantagens técnicas que as universidades conveniadas tinham. Não sabia  
8 dizer quanto tempo demoraria para o GoPG ser realmente implementado, mas a  
9 Universidade estava tentando resolver o problema levantado pelo Prof. Raul daquela  
10 maneira. Perguntou ao plenário se alguém mais gostaria de se manifestar. Como não houve  
11 mais nenhuma manifestação, nenhum comunicado ou aviso sobre as unidades, agradeceu  
12 a presença de todos, declarando assim por encerrada a Reunião da Comissão.

NOTA: A presente Ata foi aprovada na **424ª**  
**Reunião Ordinária da CCPG**, realizada em 12 de  
março de 2025.